

EDITAL NUT/CP 11/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 25 de fevereiro de 2024, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial nos componentes curriculares abaixo:

I. ANÁLISE E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

Docente responsável: Bruna Lago Tagliapietra

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas

Critério de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular a qual pretende exercer a monitoria; ter disponibilidade, devidamente comprovada, no horário de oferta do componente curricular.

II. DIETOTERAPIA II

Docente responsável: César Henrique de Carvalho Moraes

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas - às quartas-feiras - das 9h às 11h50

Critério de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular, com média a partir de 7,0. Entrevista.

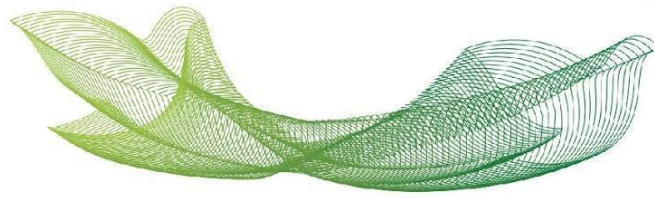
III. MICROBIOLOGIA E HIGIENE DOS ALIMENTOS

Docente responsável: Bruna Lago Tagliapietra

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas

Critério de avaliação: ter cursado e sido aprovado no componente curricular a qual pretende exercer a monitoria; ter disponibilidade, devidamente comprovada, no horário de oferta do componente curricular.



IV. PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO COMPORTAMENTAL

Docente responsável: César Henrique de Carvalho Moraes

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas - às quintas-feiras - das 9h às 11h50

Critério de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular, com média a partir de 7,0. Entrevista.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect -> Protocolo Online -> Solicitações Acadêmicas -> Monitoria–Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever e seus dados para contato para o agendamento de entrevista.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

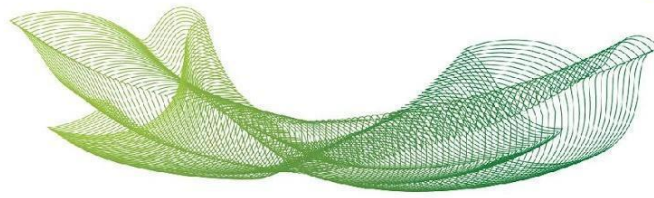
- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 26 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 1º. de março de 2024 por meio do parecer no Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Nutrição para publicação, os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Art. 8.º A Monitoria será realizada no período de 4 de março a 21 de junho de 2024, e contará para os estudantes como atividades complementares.



Art. 9.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 10 Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 19 de dezembro de 2023.

Aline Castaldi Sampaio
Coordenadora